



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PREGÃO 90009/2025 – Servidores Blade

ESCLARECIMENTOS
Nº 4

QUESTIONAMENTOS:

QUESTIONAMENTO 1:

- “2.1.3.2.1 Deverá permitir que o processador atinja o seu máximo desempenho de comunicação com a memória no equipamento ofertado;
- 2.1.3.3.9 Serão aceitos apenas processadores Intel de quinta geração ou superior. Modelos de referência: Intel Xeon Gold 6548N ou Intel Xeon Gold 6548Y+.
- 2.1.3.4.1 Cada servidor deverá possuir 2 (dois) TB (terabyte) de RAM distribuídos igualmente entre os processadores;
- 2.1.3.4.4 A configuração e distribuição física dos módulos de memória deverão estar de forma a atingir o melhor nível de performance do servidor conforme recomendações do fabricante do processador;”

Considerando as requisições de máximo desempenho/performance do processador com as memórias, baseados na documentação do fabricante Intel para a geração de processadores requisitados e apresentada abaixo, entendemos que os dois terabytes de memória requisitados deverão estar fisicamente configurados com 1 DPC, ou seja, uma memória por canal, ou seja, 8 memórias por CPU/Socket, permitindo utilizar o throughput máximo das memórias com o processador:

<https://www.intel.com/content/www/us/en/products/docs/processors/xeon/5th-gen-xeon-product-brief.html>

“8 memory channels per processor at up to 5,600 MT/s (1 DPC)”

“5th Gen Intel Xeon processors boost memory speeds up to 5,600 MT/s (1 DPC) or 4,400 MT/s (2 DPC) with DDR5, increasing performance for memory-bound and latency-sensitive workloads.”

Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está parcialmente correto. De acordo com o requisito “2.1.3.4.2” do “ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES DOS REQUISITOS”, a velocidade mínima da memória é de 4800 MT/s.

Para memória atingir o melhor nível de performance em processadores Intel de quinta geração, a configuração deverá ser 1 DIMM por canal (1DPC). A quantidade de memória instalada depende da capacidade dos pentes fornecidos e não obrigatoriamente será de 8 memórias por CPU/socket.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

QUESTIONAMENTO 2:

Buscando esclarecimentos adicionais e a ampla participação de todos os fabricantes, em relação ao Esclarecimento 6 respondido e divulgado no comprasnet:

- *“Esclarecimento 6 - Caso a entrega do rack seja necessária conforme preconiza o item 2.1.2.1.6, entendemos que o rack deverá ser do mesmo fabricante da solução, visando a uniformização e qualidade do produto. Está correto nosso entendimento? Resposta: Sim, está correto o entendimento.”*

Para não restringir a participação da Dell Technologies e outros fabricantes interessados, limitando a participação apenas um fabricante, como a HPE, entendemos que será aceito a entrega de racks fabricados pela Schneider Eletric/APC e homologados pelo fabricante Dell para sua utilização em chassis/blades e que possuem a uniformização e qualidade esperada para esse tipo de solução, atendendo aos padrões do TRT9. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. O item 2.1.2.1.6, do ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES DOS REQUISITOS, exige o fornecimento de racks e PDUs que sejam plenamente compatíveis com a solução ofertada. Embora o edital mencione a uniformização como princípio desejável, não há obrigatoriedade de que o rack seja, necessariamente, do mesmo fabricante dos servidores. Com vistas a ampliar a competitividade e assegurar a isonomia entre os participantes, será admitido o fornecimento de racks de fabricantes distintos, desde que sejam homologados pelo fabricante da solução principal (chassi e servidores) e atendam integralmente às especificações técnicas do edital.

QUESTIONAMENTO 3:

Buscamos esclarecimentos adicionais com relação a essa requisição do edital:

- *“2.1.2.7.2.1.3. Uma (1) porta externa habilitada e disponível para uso de 40GbE, habilitada e disponível que deverá vir acompanhada do respectivo transceiver QSFP+ SR 40GbE e cabeamento/fibras para interconexão entre estes. O cabeamento deverá possuir 5 m, no mínimo;*

Até o momento foram publicadas as seguintes respostas:

“Esclarecimento 1 - O item 2.1.2.7.2.1.3 solicita “uma (1) porta externa habilitada e disponível para uso de 40GbE, habilitada e disponível que deverá vir acompanhada do respectivo transceivers QSFP+ SR 40GbE e cabeamento/fibras para interconexão entre estes. O cabeamento deverá possuir 5 m, no mínimo;” No sentido de fornecer o correto cabeamento para o requerido item, solicitamos que seja informada e detalhada a seguinte informação: Qual terminação (modelo e tipo) devemos considerar para estes cabos de fibra?

Resposta: Para atendimento ao item, devem ser fornecidos cabos com terminação MPO/LC, OM4, multimodo (MMF), compatíveis com os transceivers ofertados.

Esclarecimento 7 - Com relação aos transceivers, entendemos que o órgão pretende trabalhar com GBICs Short Range, porém os GBICs que o TRT possui hoje são Long Range com conectores LC. Pelo que verificamos os GBICs 40 GB SR tanto da HPE quanto da Huawei possuem conectores MPO (QSFP-40G-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

iSR4): <https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1100069149/5da175f7/40gbpsqsfp-optical-modules> Podemos considerar a conexão entre os GBICs com cabos MPO?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Nos GBICs de 40GB podem ser considerados conectores MPO.”

Referente ao item acima e as respostas, questionamos adicionalmente:

3.1 - O transceiver requisitado, sendo um por switch Ethernet, deve ser do tipo 40Gb SR4?

Resposta: Sim, deve ser do tipo 40Gb SR4.

3.2 - Além disso, o cabo de fibra solicitado deve ser no padrão MPO-12 para MPO-12 multimodo, compatível com tal conectividade SR4 nas duas pontas? Ou deve seguir um padrão MPO12 (40Gb SR4) para 4x LC/LC breakout multimodo, considerando a divisão em portas de 10Gb?

Resposta: Os cabos devem seguir o padrão MPO12 (40Gb SR4) para 4x LC/LC breakout multimodo.

3.3 – Os transceivers do switch da contratante, não precisam ser fornecidos, visto não fazer parte do edital, e serão disponibilizados pela contratante?

Resposta: Correto. Os transceivers do switch do contratante não fazem parte do edital.

QUESTIONAMENTO 4:

Entendemos que para efeito de aditivos contratuais (supressão ou adição do objeto) dos itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025:

O prazo contratual relaciona-se com o prazo de vigência contratual da ata de registro de preços que é de 01 (um) ano.

Está correto nosso entendimento?

- b. Ainda, em relação ao eventual aditivo este será efetuado mediante a anuência entre as partes, da mesma forma que é estabelecido para prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

Está correto nosso entendimento?

Resposta: O prazo de vigência da contratação é de 60 meses. A vigência da Ata de Registro de preços é de 1 ano prorrogável por igual período. As duas vigências não são atreladas.

Curitiba, 15 de maio de 2025.

Alexandro Furquim
Pregoeiro

RES: ESCLARECIMENTOS | TRT9 | PE 90009/2025 | PERFIL COMP

1 mensagem

Tiago Liopi Carreras <tiago.carreras@perfil.inf.br>

8 de maio de 2025 às 17:02

Para: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Cc: "Francisco A. Jarschel" <francisco@perfil.inf.br>, Juliano Bernardi Mafaldo <Juliano@perfil.inf.br>

Alexandro, boa tarde!

Segue novos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

- "2.1.3.2.1 Deverá permitir que o processador atinja o seu máximo desempenho de comunicação com a memória no equipamento ofertado;"
- "2.1.3.3.9 Serão aceitos apenas processadores Intel de quinta geração ou superior. Modelos de referência: Intel Xeon Gold 6548N ou Intel Xeon Gold 6548Y+."
- "2.1.3.4.1 Cada servidor deverá possuir 2 (dois) TB (terabyte) de RAM distribuídos igualmente entre os processadores;"
- "2.1.3.4.4 A configuração e distribuição física dos módulos de memória deverão estar de forma a atingir o melhor nível de performance do servidor conforme recomendações do fabricante do processador;"

Considerando as requisições de máximo desempenho/performance do processador com as memórias, baseados na documentação do fabricante Intel para a geração de processadores requisitados e apresentada abaixo, entendemos que os dois terabytes de memória requisitados deverão estar fisicamente configurados com 1 DPC, ou seja, uma memória por canal, ou seja, 8 memórias por CPU/Socket, permitindo utilizar o throughput máximo das memórias com o processador:

<https://www.intel.com/content/www/us/en/products/docs/processors/xeon/5th-gen-xeon-product-brief.html>

"8 memory channels per processor at up to 5,600 MT/s (1 DPC)"

"5th Gen Intel Xeon processors boost memory speeds up to 5,600 MT/s (1 DPC) or 4,400 MT/s (2 DPC) with DDR5, increasing performance for memory-bound and latency-sensitive workloads."

Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 2:

Buscando esclarecimentos adicionais e a ampla participação de todos os fabricantes, em relação ao Esclarecimento 6 respondido e divulgado no comprasnet:

- "Esclarecimento 6 - Caso a entrega do rack seja necessária conforme preconiza o item 2.1.2.1.6, entendemos que o rack deverá ser do mesmo fabricante da solução, visando a uniformização e qualidade do produto. Está correto nosso entendimento? Resposta: Sim, está correto o entendimento."

Para não restringir a participação da Dell Technologies e outros fabricantes interessados, limitando a participação apenas um fabricante, como a HPE, entendemos que será aceito a entrega de racks fabricados pela Schneider

Eletric/APC e homologados pelo fabricante Dell para sua utilização em chassis/blades e que possuem a uniformização e qualidade esperada para esse tipo de solução, atendendo aos padrões do TRT9.

Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3:

Buscamos esclarecimentos adicionais com relação a essa requisição do edital:

- “2.1.2.7.2.1.3. Uma (1) porta externa habilitada e disponível para uso de 40GbE, habilitada e disponível que deverá vir acompanhada do respectivo transceiver QSFP+ SR 40GbE e cabeamento/fibras para interconexão entre estes. O cabeamento deverá possuir 5 m, no mínimo;

Até o momento foram publicadas as seguintes respostas:

“Esclarecimento 1 - O Item 2.1.2.7.2.1.3 solicita “uma (1) porta externa habilitada e disponível para uso de 40GbE, habilitada e disponível que deverá vir acompanhada do respectivo transceivers QSFP+ SR 40GbE e cabeamento/fibras para interconexão entre estes. O cabeamento deverá possuir 5 m, no mínimo;” No sentido de fornecer o correto cabeamento para o requerido item, solicitamos que seja informada e detalhada a seguinte informação: Qual terminação (modelo e tipo) devemos considerar para estes cabos de fibra?

Resposta: Para atendimento ao item, devem ser fornecidos cabos com terminação MPO/LC, OM4, multimodo (MMF), compatíveis com os transceivers ofertados.

Esclarecimento 7 - Com relação aos transceivers, entendemos que o órgão pretende trabalhar com GBICs Short Range, porém os GBICs que o TRT possui hoje são Long Range com conectores LC. Pelo que verificamos os GBICs 40 GB SR tanto da HPE quanto da Huawei possuem conectores MPO (QSFP-40G-iSR4): <https://support.huawei.com/enterprise/en/doc/EDOC1100069149/5da175f7/40gbpsqsfp-optical-modules> Podemos considerar a conexão entre os GBICs com cabos MPO?

Resposta: Sim, está correto o entendimento. Nos GBICs de 40GB podem ser considerados conectores MPO.”

-
Referente ao item acima e as respostas, questionamos adicionalmente:

3.1 - O transceiver requisitado, sendo um por switch Ethernet, deve ser do tipo 40Gb SR4?

3.2 - Além disso, o cabo de fibra solicitado deve ser no padrão MPO-12 para MPO-12 multimodo, compatível com tal conectividade SR4 nas duas pontas? Ou deve seguir um padrão MPO12 (40Gb SR4) para 4x LC/LC breakout multimodo, considerando a divisão em portas de 10Gb?

3.3 – Os transceivers do switch da contratante, não precisam ser fornecidos, visto não fazer parte do edital, e serão disponibilizados pela contratante?

Fico a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Tiago Liopi Carreras | Coordenador de Vendas Internas | 54.2628-8302



[Acesse nosso compliance](#)

De: Tiago Liopi Carreras

Enviada em: quinta-feira, 8 de maio de 2025 10:24

Para: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS | TRT9 | PE 90009/2025 | PERFIL COMP

Alexandro, boa tarde!

Obrigado pelo retorno.

Atenciosamente,

Tiago Liopi Carreras | Coordenador de Vendas Internas | 54.2628-8302



[Acesse nosso compliance](#)

De: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Enviada em: quinta-feira, 8 de maio de 2025 10:15

Para: Tiago Liopi Carreras <tiago.carreras@perfil.inf.br>

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS | TRT9 | PE 90009/2025 | PERFIL COMP

Bom dia,

Houve questionamentos de outras empresas, no momento estão em análise pela área técnica, e serão divulgados na página do Tribunal e no Comprasnet.

Att.,

Alexandro Furquim

Seção de Licitações

Secretaria de Licitações e Contratos

TRT da 9ª Região - PR

Em qua., 7 de mai. de 2025 às 17:46, Tiago Liopi Carreras <tiago.carreras@perfil.inf.br> escreveu:

Alexandro, boa tarde!

Obrigado pelo retorno.

Pode nos informar se houve demais questionamentos de outros fornecedores ?

Atenciosamente,

Tiago Liopi Carreras | Coordenador de Vendas Internas | 54.2628-8302



[Acesse nosso compliance](#)

De: Seção de Licitações da Secretaria de Licitações e Contratos <licitacao@trt9.jus.br>

Enviada em: terça-feira, 6 de maio de 2025 16:21

Para: Tiago Liopi Carreras <tiago.carreras@perfil.inf.br>

Cc: Rodrigo A. Soares <rodrigo@perfil.inf.br>; Francisco A. Jarschel <francisco@perfil.inf.br>

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS | TRT9 | PE 90009/2025 | PERFIL COMP

Prezados(as), boa tarde,

Seguem respostas aos questionamentos apresentados.

Att.,

Alexandro Furquim

Seção de Licitações

Secretaria de Licitações e Contratos

TRT da 9ª Região - PR

Em ter., 6 de mai. de 2025 às 10:29, Tiago Liopi Carreras <tiago.carreras@perfil.inf.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue questionamentos de forma tempestiva:

Questionamento 01:

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos:

- Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware e Software), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia), ISS.

À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos hardware, software e outra para os serviços.

Em se tratando da mesma Empresa participante no certame, com a mesma raiz de CNPJ, a nota de hardware e software poderá ser emitida pela filial e a nota de serviços pela Matriz.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02:

É solicitado no certame: **“9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.”**

- Em casos de descumprimento parcial da obrigação contratual, como entregas fracionadas motivadas por segurança operacional ou situações de avaria/imprevisto justificado que exijam reagendamento, a multa prevista no item 9.4 do edital incidirá proporcionalmente sobre o quantitativo efetivamente pendente ou sobre o valor global do empenho?

Fico a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Tiago Liopi Carreras | Coordenador de Vendas Internas | 54.2628-8302

Perfilcomp
Sonhe Grande

[Acesse nosso compliance](#)